

## ACÓRDÃO Nº 1093/2011 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas abaixo relacionadas regulares, dar quitação plena aos responsáveis, e mandar fazer a seguinte recomendação sugerida nos pareceres emitidos nos autos:

### **1. Processo TC-018.152/2010-4 (TOMADA DE CONTAS - Exercício: 2009)**

1.1. Responsáveis: Abdon Tavares Reis (212.523.941-87); Alexandre Xisto de Assis (556.103.741-20); Amantino Soares de Oliveira (351.543.811-49); Ana Amélia Seixas Cardoso (116.946.961-20); Brígida Alves Barboza Oliveira (308.390.501-78); Carlos Eduardo Mendes Galvão (316.274.201-34); Célia Maria Bomtempo Pereira (209.789.101-25); Clodoaldo Carvalho da Silva (028.854.092-15); Dalva Helena Ferreira (258.768.991-00); Eliete Brigida Arruda Bonfim (120.454.461-15); Elizane Vellozo Costa (524.514.701-78); Geane Sousa de Matos (007.454.494-25); José Evandro Nascimento Carvalho (373.289.801-68); Marcelo Cruz (316.297.171-34); Marcio Pereira Zimmermann (262.465.030-04); Maria Grigoria de Medeiros Neta (143.850.231-15); Maria de Fátima Lopes Costa (146.030.551-53); Max Halley Sudário de Lima e Silva (866.313.906-30); Max Lopes Bezerra (512.745.825-04); Miguel Joaquim da Silva (280.028.651-20); Onilde Aparecida Batista (339.881.881-15); Pedro Cardoso Machado (059.771.691-91); Renato de Sousa Alves (120.986.711-72); Sergio Luiz Barbosa (462.823.946-00); Severino Barbosa dos Santos (258.353.191-34); Simone Márcia Borges (319.390.401-59); Teresinha Ferreira dos Santos (120.963.501-15)

### **1.2. Unidade: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - MME**

1.3. Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-1)

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

**1.5. Recomendar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração** que adote indicadores capazes de medir os produtos, serviços, resultados e desempenho alcançados pela sua gestão e de suas unidades consolidadas (CGCC, CGOF, CGRL, CGTI, CGRH e CMA).

10. Ata nº 5/2011 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/2/2011 - Ordinária.